

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 001512022
Em 29/04/2022
Protocolista

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R\$ 100.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão		12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade		02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função		06 – Segurança Pública	
Subfunção		122 – Administração Geral	
Programa		0030 – Segurança Pública	
Ação		1.026 – Construção de um Posto para Permanência da Brigada Militar	
Recurso		0001 – Recurso Livre	
Código		Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00, decorrerá por conta de redução da seguinte dotação:

Órgão	02 – Gabinete do Prefeito
Unidade	01 – Unidade Administrativa do Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços
Ação	2.004 – Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito
Recurso	0001 – Recurso Livre

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: ____/____/____

Comissão CLIRF

CFO
CIDDES

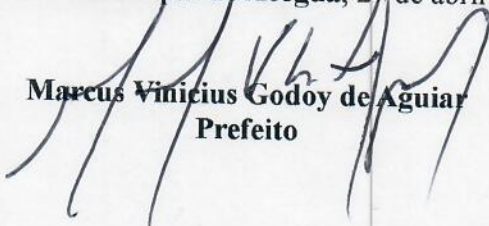


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de abril de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

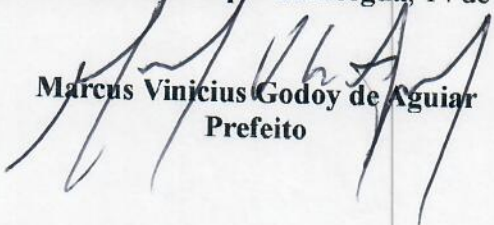
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Este projeto de lei justifica-se, alocação de recursos na ação – 1026 para construção de um posto para permanência da brigada militar.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de abril de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito